



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 022/15-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos presentes, em Sessão Ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07 de agosto de 2015, **RESOLVE DESAGRAVAR** publicamente, o Excelentíssimo Senhor, Doutor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República, que recentemente teve sua dignidade ofendida por um Senador da República, determinando a publicação, nos periódicos de grande circulação do Estado do Amazonas, de Nota de Desagravo, elaborada por este e. Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos apresentados no Anexo I desta Resolução.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral e Presidente do e. CPJ



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

NOTA DE DESAGRAVO

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas vem a público DESAGRAVAR e expressar moção de apoio e solidariedade ao Eminentíssimo Procurador-Geral da República, Doutor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, que recentemente teve sua dignidade ofendida por um Senador da República, salientando que no Estado Democrático de Direito são inaceitáveis atos tendentes a desqualificar quem vem se destacando pela atuação firme, corajosa e responsável, portanto, exemplar, no exercício inflexível de suas funções, que visa estritamente ao interesse público e ao efetivo cumprimento da lei.

Desse modo, reitera o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas integral apoio ao Procurador-Geral da República, Doutor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, por sua atuação firme e corajosa na operação "Lava Jato", que apura a existência de um grande esquema criminoso instalado no País, envolvendo crimes de corrupção ativa e passiva, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, fraudes à licitação, formação de cartel, associação criminosa, além de atos de improbidade administrativa, fatos estes que escandalizam a Nação, externando irrestrita confiança na condução de investigações e ajuizamento de ações cíveis e criminais de combate a todas e qualquer forma de corrupção, com correção, transparência, espírito público, atuação diligente e unicamente comprometida com o interesse da sociedade brasileira.

Manaus-Am., 07 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça